



PORTARIA Nº 057-DG/IFAM CPA, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM; e

CONSIDERANDO o teor do email institucional encaminhado pelo DEPEP, em 23/03/2023.

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 117-DG/IFAM CPA, de 07/04/2022, que designou servidores para constituírem a **Comissão Local de Permanência e Êxito Estudantil**, responsável pela elaboração e monitoramento das ações inerentes ao Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (PAPE), no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

II – DETERMINAR que a referida **Comissão** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Mizael dos Santos Seixas	Chefe do DEPEP	Presidente
Gleison Costa Ramos	Responsável/SETEP	Vice-Presidente
Jéssica Reis Marinho	Assistente Social	Membro/Titular
Andressa Brelaz de Oliveira Barata	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro/Titular
Elaine Barbosa Amazonas	Presidente/NEABI	Membro/Titular
Francine Pereira Rebelo	Professora EBTT	Membro/Titular
Renato Soares Cardoso	Professor EBTT	Membro/Suplente
Joserlândia Maria da Silva	Assistente em Administração	Membro/Titular
Janaína da Fonseca Barbosa	Auxiliar em Administração	Membro/Suplente
Sávio Marinho Andrade	Discente de Graduação	Membro/Titular
Larissa Costa Coelho	Discente de Graduação	Membro/Suplente
Ráyna Barbosa Nunes	Discente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Membro/Titular
Carla Sabrina de Souza Piedade	Discente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Membro/Suplente

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.